

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 30/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02/2009, Art. 03º Parágrafo Único.

R E S O L V E:

Conceder 3 diárias interestaduais, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) em nome do Sr. PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA, inscrito com o CPF: 076.246.744-40, exercendo o Cargo/Função VEREADOR, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Alto do Rodrigues/RN, 17 de Abril de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4261A263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 079, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Araken de Medeiros Santos”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Araken de Medeiros Santos, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 50E73E7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 080, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Francisco Edcarlos Alves Leite”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Francisco Edcarlos Alves Leite, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5537F6A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 081, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Josivan Barbosa Menezes Feitosa”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Josivan Barbosa Menezes Feitosa, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 74EB3520

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 082, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 47D92A4D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 083, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Francisco Alex Zuza”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Francisco Alex Zuza, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 72D1395E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 084, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor José Ronaldo Barros”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor José Ronaldo Barros, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 67551DD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 085, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Marcílio Macêdo Torres”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Marcílio Macêdo Torres, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 705D5089

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 086, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Roberto Vieira Pordeus”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor Roberto Vieira Pordeus, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 4C5706A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 087, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Concede o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor José de Arimatea de Matos".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma do Mérito Educacional Paulo Freire ao Senhor José de Arimatea de Matos, pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município, notadamente, na consolidação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Angicos.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Resolução nº. 005/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 15 de abril de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 454BD320

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 027/2019-GP, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria N.º 019/2019-GP, de 17 de abril de 2019, que – Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – Vice-Presidente da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB), de 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 22 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4367B746

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/2019

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

A Câmara do Município de Baraúna /RN, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem se manifestar acerca do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 – Processo Administrativo Nº 21010001/2019, aduzindo mediante considerações adiante enumeradas, para ao final manifestar-se, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que o presente procedimento foi iniciado e publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), edição nº 0562, na data de 04 de fevereiro de 2019, portanto, publicado em sua normalidade;

Considerando que a presente licitação foi publicada por três vezes, edições nº 0562, 0571, 0586, datadas em 04 e 15 de fevereiro e 12 de março do ano 2019, obedecendo ao princípio da publicidade, contudo o certame declarado deserto por três vezes, conforme consta nos autos;

Considerando que a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93;

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Baraúna/RN na contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação de serviços de implantação, administração, controle e gerenciamento do consumo de combustível para a frota de veículo, por meio de cartões magnéticos (cartão combustível);

Considerando que, por meio da contratação supramencionada, a administração pública terá a finalidade de proporcionar transparência, segurança e controle eficiente de gastos com combustíveis;

Considerando que a aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando a doutrina especializada do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via.

Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilidade de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Considerando que conforme doutrina não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando o ato de revogação é praticado de forma motivada, como no caso em comento;

Considerando que o instrumento convocatório do presente certame previu a possibilidade de revogação, conforme itens 156 e 156.2. DO PREGÃO In Verbis:

DO PREGÃO

156 A critério da Câmara Municipal de Baraúna este Pregão poderá:

(...)

156.2 Ser revogado, a juízo da Câmara Municipal de Baraúna, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando, ainda, que não houve geração de direitos adquiridos, posto que só houve a publicação do aviso no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), estando em fase de publicidade de aviso de licitação, fase anterior à abertura da sessão pública, diante da qual não há o que se falar em obrigação de indenizar, aplicando-se, subsidiária e analogicamente, as disposições constantes do art. 49, §1º da Lei de Licitações e Contratos;

Considerando, então, as informações supramencionadas e recorrendo aos ensinamentos do festejado administrativista Professor Marçal Justen Filho, em seu compêndio Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vemos que: "Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito; se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação". (grifei);

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: "A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, "(grifei), sendo, portanto, pelos motivos já expostos, oportuno e conveniente a aqui pretendida revogação, decido:

DECISÃO:

Desta forma, ex positis, a Câmara do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 49, caput, da Lei n.º. 8.666/93, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 21010001/2019.

Dê-se ciência, em conformidade com o art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Baraúna/RN, em 15 de abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 54B17CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2019

Caiçara do Norte, 22 de abril de 2019.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DE CAIÇARA DO NORTE

Senhor Vereador,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, e nos termos do Regimento Interno, para comunicar a todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa sobre a CONVOCAÇÃO para nossa próxima sessão que será realizada na próxima sexta-feira, 26 de abril às 19h.

Deve a Secretaria da Câmara adotar todas as providências necessárias para publicação desta Convocação, para identificação dos senhores vereadores acerca do presente ofício.

Por fim, contando com a costumeira atenção, renovo nesse momento o meu apreço e estima e consideração.

Cordialmente,

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 3D59A533

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º (QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, localizada na rua São Pedro, S/N, no Bairro das Rocas. Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde o mesmo iniciou a sessão fazendo a leitura do salmo 137, em seguida autorizou ao primeiro secretário desta Casa a proceder a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Edson Ramon de Freitas Tavares, Eduardo Dias da Silva, Eriuelto Henrique Junior, João Maria Alves dos Santos, João Maria da Silva Torres, Janailton Francisco Pereira, Josenildo Gualberto da Silva, Lucinaldo Catarina da Silva em número de 08 (oito), deixando de comparecer o vereador Alcides Fernandes Barbosa, em número de 01 (um) com justificativa verbal. Havendo coro suficiente, o Presidente da mesa diretora deu início a sessão autorizando ao primeiro secretário a leitura da Ata da sessão anterior, que foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes, o presidente autoriza a leitura da Pauta do dia, que se trata da apreciação e votação do projeto de resolução 04 de 25 (vinte e cinco) de março de 2019 (dois mil e dezenove), que dispõe sobre do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências. Em ato contínuo seguiu-se para as exposições pessoais dos vereadores, antes de colocar em votação o presidente questiona os vereadores sobre a opinião dos mesmos em relação a pauta do dia, onde o vereador João Maria Torres sugeriu que ficasse para próxima sessão com a justificativa de terem mais tempo para uma leitura mais atenta, opinião acatada por todos, inclusive o presidente, ficando o Projeto de Resolução para ser votado na sessão seguinte. Em seguida o presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, fez uso da mesma o vereador João Maria Torres onde o mesmo fala sobre um problema recorrente no município, que se trata da falta de abastecimento de água, relata que tem chegado até ele reclamações e cobranças para possíveis soluções em relação ao abastecimento de água no município por parte da CAERN, diz que tal problema só tem aumentado, pede aos demais vereadores para criar uma comissão com o objetivo de buscar junto ao ministério público resolutividade para tal problema que afeta a todos, pede que o presidente desta Casa entre em contato com o presidente da câmara do município vizinho (São Bento do Norte) para se unir as duas câmaras na tentativa de buscar solução já que os mesmos são abastecidos pela mesma empresa, encerra suas palavras agradecendo a todos. O vereador Edson Ramon inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes, agradece pelo atendimento de uma de suas reivindicações feitas na sessão anterior no que diz respeito ao ajuste salarial de alguns professores em relação ao nível de graduação, parabeniza a secretaria de cultura e de turismo pela participação na feira de turismo estadual que aconteceu na cidade de Natal, mostra sua solidariedade ao vereador João Maria Torres no que diz respeito ao assunto do problema do abastecimento da água, encerra sua fala agradecendo a todos, o vereador Eduardo cumprimenta a todos os presentes diz estar de acordo com os colegas na criação das comissões, parabeniza a obra para escoamento das águas na rua irmã Aloízia, diz esperar que obras semelhantes sejam executadas em outras áreas do município, cita áreas que diz ter a mesma necessidade, o mesmo pede permissão ao presidente da casa para passar sua fala a um cidadão, com permissão concedida, o cidadão, conhecido como Pedro de Isaac, faz cobrança ao presidente desta Casa sobre os refletores, no qual o mesmo diz permanecerem apagados, o presidente diz já ter feito tal cobrança ao prefeito e que vai reforçar o pedido, o vereador Eduardo retoma sua fala e faz cobrança em relação a reuniões na Zona Rural, diz ter recebido cobranças por parte da população da mesma, pede que convide o prefeito para participar da reunião para ouvirem juntos as colocações dos moradores que lá residem, encerra sua fala agradecendo a todos. O vereador Lucinaldo Catarina fala sobre cobrança de taxas por iluminação pública, o mesmo relata que tal cobrança é feita e não está havendo o fornecimento adequado em algumas áreas, questiona a qualidade do material utilizado para tal iluminação pois o mesmo relata que os problemas vem sendo recorrentes, encerra sua fala agradecendo a todos, o vereador João Maria Torres faz observações sobre a importância da exploração do turismo na nossa cidade, fala sobre a necessidade da divulgação nas redes sociais e em eventos, fala sobre o investimento necessário no turismo, onde o mesmo terá retorno positivo para a população, defende o turismo como grande fonte de renda, fala sobre a falta de reconhecimento por parte da população quando aos problemas ou questionamentos são solucionados, encerra sua fala agradecendo a todos. O vereador Edson faz esclarecimento em relação a taxa de iluminação pública que está sim sendo cobrada inicialmente nessa gestão porém foi aprovada na gestão anterior e em

relação ao IPTU foi pago de forma voluntária, o vereador Lucinaldo fala sobre nota publicada no diário oficial que informava aos moradores da rua São Pedro que, aos que não pagassem o IPTU seriam penalizados, diz ainda que colocou emenda aprovada onde pediu isenção desse pagamento para moradores com casa de 60m², o mesmo encerra sua fala agradecendo a todos os presentes. O vereador Eduardo esclarece que, na legislatura anterior, houve discussão para que essa taxa de iluminação pública fosse a menor possível encerrando aqui sua fala. O Presidente desta Casa agradece e parabeniza o senhor prefeito pelo apoio e incentivo ao time de beach soccer que teve participação em torneio na cidade de Natal, agradece a todos pela presença. Nada mais havendo a tratar declara encerrada a sessão. Sala das sessões Vereador Virgínio Francisco de Souza em 29 (vinte e nove) de março de 2019 (Dois mil e dezenove).

Presidente: Janailton Francisco Pereira

Vice-Presidente: João Maria Alves dos Santos

1º Secretário: Edson Ramon de Freitas Tavares

2º Secretário: João Maria da Silva Torres

Vereador: Eduardo Dias da Silva

Vereador: Erivelton Henrique Junior

Vereador: Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador: Josenildo Gualberto da Silva

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 59F894A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Decreta à Não Realização da sessão ordinária do dia 25 de abril do corrente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 20, Inciso II do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º- Em função de uma parte dos parlamentares estarem em Brasília participando da Marcha dos Vereadores promovida da União dos Vereadores do Brasil, e outra parte dos Edis estarem de atestado médico, resolve decretar que a Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2019, não será realizada. Ficando a mesma para o dia 02 de maio do corrente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete da Presidência

Carauabas – RN, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6F247EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 13/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carauabas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereador da Câmara Municipal, vereador José de Azevedo Dantas, 2 diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Brasília, DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019 para a Participação na Marcha dos vereadores e vereadoras 2019. De acordo com a solicitação da Secretária de Administração.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 711C4152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 24/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

O VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Presidente

Quantidade - 05

Destino - Brasília - DF

Data de Afastamento: 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2019

Hora de Saída: 10h do dia 22 de abril de 2019

Hora de Chegada: 18h do dia 27 de abril de 2019

Roteiro: Ópera Hall (antigo Net Live Brasília), SHTN Trecho 2 Projeto Orla 3 – Brasília/DF, 70800-200, para participar da XVIII Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 22 de abril de 2019.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5885B269

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 22/04/2019, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, com intuito de tratar de assuntos de interesse do legislativo municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de abril de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 63D41C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

Governador Dix-Sept Rosado, 22 de abril de 2019.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 3 (três) diária (s) e meia para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do 968º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos e vice-prefeitos (QUALIFICAR-capacitação e treinamento), que irá ocorrer nos dias 23 a 27 de abril, em Fortaleza/CE.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de Abril de 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 44949FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Erika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 3 (três) diária (s) e meia para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do 968º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos e vice-prefeitos (QUALIFICAR-capacitação e treinamento), que irá ocorrer nos dias 23 a 27 de abril, em Fortaleza/CE.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5063EBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Sr.(a) Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de Vereador, 3 (três) diária (s) e meia para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do 968º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos e vice-prefeitos (QUALIFICAR-capacitação e treinamento), que irá ocorrer nos dias 23 a 27 de abril, em Fortaleza/CE.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 53F0F3F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 22 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Francisco Das Chagas Cruz, ocupante do cargo de Vereador, 3 (três) diária (s) e meia para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do 968º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos e vice-prefeitos (QUALIFICAR-capacitação e treinamento), que irá ocorrer nos dias 23 a 27 de abril, em Fortaleza/CE.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5947D223

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, 22 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a)Valdirene de Melo Rodrigues, ocupante do cargo de Tesoureira, 3 (três) diária (s) e meia para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do 968º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos e vice-prefeitos (QUALIFICAR-capacitação e treinamento), que irá ocorrer nos dias 23 a 27 de abril, em Fortaleza/CE.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 501364EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1 (uma) diária com O objetivo de deslocar-me à cidade de Natal a fim de tratar de assuntos do interesse do Município na Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, no dia 23 de Abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, 22/04/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4267EF60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 006/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando exigência da Manifestação Ministerial nº 19/2019 do MP/TCE/RN e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 23/04/2019, com o objetivo de tratar de assunto junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, especificamente para participar de audiência junto ao Ministério Público de Contas do TCE/RN através da Manifestação Ministerial nº 19/2019, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 22 de abril de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 47EB9AA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: Aquisição de inscrição para a Marcha dos Vereadores 2019, que ocorrerá na cidade de Brasília/RN nos dias 23 a 26 de abril para a câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

FAVORECIDO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56.

VALOR.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL....: art. 13, inciso VI c/c art.25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: o emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 16 de abril de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitação

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6FFAF06A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de Despesas do (a) CÂMARA DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/23, e considerando o que consta no processo administrativo que trata da aquisição da inscrição da Marcha dos Vereadores com a devida instituição, UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a compra da referida inscrição com o órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira-RN, 16 de abril de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 47A2D645

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (1,5) uma diária e meia a CAIO CESAR PEREIRA PAIVA (Presidente da Câmara), totalizando o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na capital do Brasil, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período de afastamento: 23 a 27 de abril de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 49FE1708

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA - 04010002**

OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de internet, incluindo instalação fornecimento, suporte técnico, configuração e manutenção periódica da sede da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN

EMPRESA: MGNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07686448/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (tres mil novecentos e sessenta reais)

Base Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 500C3C68

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTATO Nº 04010002**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: MGNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07686448/000150.

OBJETO: Fornecimento de internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico, configuração e manutenção periódica da sede da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.960,00 (tres mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 – outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Maxaranguape (RN), 04 de janeiro de 2019.

ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN, Contratante

Djalson Paulo Aracanjó, CPF 030827044-41 Pela Contratada

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 59F9B862

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Mossoró, para confecção dos convites da sessão solene em comemoração aos 57 anos de Emancipação Política de Messias Targino, na cidade de Mossoró/ RN, no dia 22 de abril do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 22 de abril de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6C50D028

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e água mineral. Aos 11 de abril de 2019, depois de cumpridas as exigências e

condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº. 009/2019, ADJUDICADO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA, CNPJ Nº 06.254.655/0001-72, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.076,15 (Cinco mil e setenta e seis reais e quinze centavos).

Ouro Branco/RN, 11 de abril de 2019.

MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 55CE00BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº009**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e água mineral, com base nas informações do Processo de Dispensa, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocada o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, no caso comando do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: Empresa: FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA – ME, CNPJ Nº 06.254.655/0001-72, no valor de R\$ 5.076,15 (cinco mil e setenta e seis reais e quinze centavos).

Ouro Branco – RN, 17 de abril de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 64057643

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 009**

RECONEHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de consumo, gêneros alimentícios e água mineral, destinados a Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração da Ilma. Sr.ª Maria Giralaine Batista de Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Ouro Branco - RN, 17 de abril de 2019

Josué Josedec de Moura

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 72039E23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº009**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar empresa para fornecimento parcelado de material consumo, gêneros alimentícios e água mineral, para continuidade dos serviços de administração desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, por fim, que FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA-ME, CNPJ Nº 06.254.655/0001-72 é quem oferece o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação de

empresa para fornecimento parcelado de material consumo, gêneros alimentícios e água mineral, para esta Casa Legislativa, com prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, consoante preços do mapa comparativo deste procedimento, por cada produto (unidade e total), totalizando a importância de R\$ 5.076,15 (cinco mil e setenta e seis reais e quinze centavos) a FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA – ME, CNPJ Nº 06.254.655/0001-72, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2019 – Recursos Próprios, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e água mineral.

Ouro Branco - RN, 17 de abril de 2019.

Maria Giralaine Batista de Azevedo

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 46EBE49D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 009**

CONTRATO: 009/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 007/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA - ME – CNPJ: 06.254.655/0001-72

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e água mineral.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,15

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2019 – Recursos Próprios, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura o contrato a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4EC5474E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMOB Nº 008/2018, QUE ENTRE SI

CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DE OUTRO, A TELEMAR NORTE LESTE S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.872.471/0001-43, sediada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, neste ato representada pelo seu presidente Josué Josedec de Moura, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.190.784-23, doravante denominado CONTRATANTE e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Lavradio, nº 71, 2ª andar, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, representada neste ato na forma do seu Estatuto Social pelo Sr. Alexandre José de Albuquerque Cardoso, portador do CPF nº 062.587.847-71, e o Sr. José Aldemar de Azevedo, doravante denominada CONTRATADA, em comum acordo vem assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo nº 008/2018, constante do processo CMOB nº 008/2018, Inexigibilidade nº 001/2018, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas Nona "Da vigência", e Cláusula Quinta "Recursos Financeiros", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Este contrato, a partir de seu aditivo, passará a vigorar por mais 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do primeiro termo aditivo, ante a previsão específica, no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Nona, da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo, haja vista se tratar de serviço de prestação continuada, e permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de seu primeiro termo aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2019, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte –

Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 17 de abril de 2019.

CONTRATANTE CONTRATADO

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

REPRESENTANTE DA TELEMAR

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 6F4EFA7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 041/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Inscrição dos Vereadores no evento "Marcha de Vereadores 2019" a se realizar em Brasília/DF, dos dias 23 a 26 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação, com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para pagamento de inscrição dos Vereadores no evento "Marcha de Vereadores 2019", no valor total de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam promulhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 22 de Abril de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 3D01930F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

EMENTA: "DISPOE SOBRE ACONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORIFÍCO A RAIMUNDO TEIXEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico ao Senhor RAIMUNDO TEIXEIRA, em reconhecimento pelos bons

e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 15 de Abril de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 4F0A4B1B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

EMENTA: "DISPOE SOBRE ACONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO A LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico ao Senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 15 de Abril de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 44678B4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

EMENTA: "DISPOE SOBRE ACONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO A MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica a Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, 15 de Abril de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 3BD7CAA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES SOB OS CÓDIGOS
IDENTIFICADORES: 622B4C43 E 7126D938**

Onde lê-se: dia 12 de abril de 2019, leia-se 26 de abril de 2019, das duas publicações informadas em razão de erro material contidas nas publicações, sabendo que não ocorre nenhum prejuízo, fica alterada as informações, permanecendo as demais.

PORTO DO MANGUE/RN, em 12 de abril de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Moraes

Progeioiro

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 571DAD63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 05040001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO - ME, referente à contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada em serviços levantamento/atualização patrimonial referente ao exercício 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 05 de Abril de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 7622EECE

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190015**

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05040001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO - ME

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada em serviços levantamento/atualização patrimonial referente ao exercício 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 57393466

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 05040002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI, referente à LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA SITE/PORTAL COM GERENCIADOR DE CONTEUDO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 05 de Abril de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4FADADD3

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190016**

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05040002/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI

OBJETO.....: LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA SITE/PORTAL COM GERENCIADOR DE CONTEUDO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6E863A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: : BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402 CNPJ Nº 23.917.279/0001-78; OBJETO: Registro de Preços por parte de Pessoa Jurídica para Possível Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios VALIDADE: A partir da data de sua assinatura indo até o dia 31 de Dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 5.075,90 (Cinco Mil Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS- pelo Promitente Contratante e BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS - pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 16 de Abril de 2019.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 3EFB0E8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 22 DE ABRIL DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 56A8E793

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Curso para os vereadores e assessor participante do 968º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GESTÃO EFICIENTE, durante os dias 23 a 27 de abril do corrente ano, onde será realizado no auditório do Hotel Iracema Travel, na cidade de Fortaleza-CE.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME

VALOR.....: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 22 de Abril de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 68D2C80A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 011/2019 -
DISPENSA Nº 008/2019**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA FOTÓ DO ATUAL PRESIDENTE DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, PARA SER EXPOSTO NO PLENÁRIO JOÃO RAIMUNDO PEREIRA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
1. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa WANDERLAN DA SILVA SANTOS – ME
1. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DA FOTO DO ATUAL PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, PARA SER EXPOSTO NO PLENÁRIO JOÃO RAIMUNDO PEREIRA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.
1. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 17 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5CEB9F2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 008/2019 – PROC. LIC. Nº 011/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADA: WANDERLAN DA SILVA SANTOS – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DA FOTO DO ATUAL PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, PARA SER EXPOSTO NO PLENÁRIO JOÃO RAIMUNDO PEREIRA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN ; PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APOS O RECEBIMENTO DA OES; VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ; FONTE: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II.

São José Do Seridó/ RN, 17 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 76F1FB15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sra^a. FÁBIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS – CONTROLADORA desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária sem pernoite, no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS), ficando a referida controladora autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 23 de abril de 2019, para um treinamento referente ao SIPAT (sistema de controle patrimonial) junto a LEMARQ na sede do Sebrae.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 22 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 67E17B9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2019**

OBJETO: Aquisição de material gráfico e serigráfico.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M A Q DE LIMA, inscrito no CNPJ nº. 19.673.104/0001-95, objetivando a aquisição de material

gráfico e serigráfico, com o valor julgado de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 45FB4A5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A Q DE LIMA, inscrito no CNPJ nº. 19.673.104/0001-95, objetivando a aquisição de material gráfico e serigráfico, com o valor julgado de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 22 de abril de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 679F27AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 011/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: M A Q DE LIMA

CNPJ nº. 19.673.104/0001-95

Representante: Miguel Arcanjo Queiroz de Lima

Objeto: Aquisição de material gráfico e serigráfico.

Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Dotação: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2 . 1 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 73F3977E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 REFERÊNCIA: CONTRATO
Nº. 018/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF: 082.608.804-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.628.540/0001-78, com sede na rua Quintino Bocaiuva, nº. 443, 1º Andar, Centro, Pau dos Ferros/RN, representada pelo seu proprietário, Senhor Clebio Carvalho Amorim, portador do CPF (MF) n.º 297.656.334-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A prorrogação do prazo constante da Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de abril de 2019, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal, mediante a seguinte classificação orçamentária: 15 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2 . 1 . 0 . 339039.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel-RN, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 22 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5A38431D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 020005/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000005/19

Processo Licitatório nº D 020005/2019

Objeto:.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MULTIMÍDIA DE PROVEDOR DE INTERNET

Contratado:.....: STAR CONECT TELECOM LTDA, com o valor total de R\$ 1.533,40 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.533,40

Fundamento Legal:.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 21 de Fevereiro de 2019

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6569CE83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190007 D 020005/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 020005/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: STAR CONECT TELECOM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MULTIMÍDIA DE PROVEDOR DE INTERNET

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.533,40 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.533,40

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

JOSE NETO COSTA DINIZ
PRESIDENTE CMSV

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 67215F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 018/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem ao vereador presidente, senhor José Sérgio do Carmo Dias, titular do CPF de nº 012.337.764-10, objetivando o custeio de suas despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 25 de abril de 2019, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente, Serra de São Bento/RN, em 22 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DE PONTES

Vereador Vice-Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 734DCF5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220400001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MAYARA PRISCILA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/04/2019 a 27/04/2019

OBJETO: 71º Simpósio de Agentes Públicos Municipais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5ECD9A8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 220400002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: PAULO SERGIO FRANÇA CRUZ

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 24/04/2019 a 27/04/2019

OBJETO: 71º Simpósio de Agentes Públicos Municipais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 22 de abril de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4931A484

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 220400003

CREDOR: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrição dos Edis, no 71º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 24 a 27 de abril do corrente ano em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 22 de abril de 2019.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 440B545D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Resolução nº 052/2017,

Art. 1º. – Conceder 5 (cinco) diária, perfazendo um valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) a cada Vereador abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2019, onde estarão presentes para participar do 968º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no Auditório do Hotel Iracema Travel.

1. AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEICAO, Mat. 000001
2. CARLOS ALBERTO COSTA MEDEIROS, Mat. 000002
3. GINETON DA COSTA E SILVA, Mat. 000009
4. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, Mat. 000028
5. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Mat. 000019
6. ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA, Mat. 000032
7. FRANKLIM MOURA SANTOS, Mat. 000031
8. IBAMAR COSTA E SILVA, Mat. 000010
9. LAMARK LISLLEY PEREIRA DE CARVALHO, Mat. 000026

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 22 de abril de 2019.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7647869F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diária, no valor unitário de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) ao Sr. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, portador do CPF nº 115.383.394-80, ocupante de Cargo de Tesoureiro, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Evento, Local de destino: Participar do 968º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no Auditório do Hotel Iracema Travel em Fortaleza-CE.

Período do Afastamento: 23 à 27 de Abril de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 22 de abril de 2019.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7036532F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Extrato do Contrato nº 06/2019

OBJETO: serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa; elemento de despesa: 3.4.90.35.00 – Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA: de 23/04/2019 a 31/12/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Caio Vinicius Moura Cunha Paiva, CPF nº 090.523.594-07, residente na Rua Alcebiades de Souza, 180, centro, CEP 59.865-000 – Umarizal/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais) global.

Viçosa/RN, 22 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 585EFB66

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Extrato do Contrato nº 07/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para elaboração de planilha orçamentária de custos (descrevendo serviços preliminares, alvenaria, cobertura, revestimento em forro,

pintura e mão de obra), visando a execução dos serviços de manutenção das instalações físicas do prédio sede da Câmara Municipal de Viçosa/RN, no período estabelecido em contrato, com o objetivo de atender as demandas dos trabalhos administrativos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 23/04/2019 a 22/05/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Larissa Gabriella Ferreira Cavalcante, CPF/MF nº 048.607.854-01, com endereço na Rua Francisco das Chagas Gurgel, 80, Centro, CEP 59780-000 – Carúbas/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais) total.

Viçosa/RN, 22 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 7188FED3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2019 – Processo Administrativo nº 18/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de redação e digitação de todos os documentos institucionais (ofícios, requerimentos e atas, entre outros) inerentes à Câmara Municipal de Viçosa/RN. O valor

total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) global, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pelo senhor Breno Tavares Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.909.194-56, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 22 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6A998FB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 004/2019- CRÉDITO ADICIONAL**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar alterando a Lei Municipal nº 1.351/2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 9º da Lei 1.351/2018 que estima a Receita e fixa a Despesa, deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

O Art. 40. Da Lei Orgânica do Município discorre com a seguinte redação:

“É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre: I- autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais pelo aproveitamento total ou parcial de consignações orçamentárias da Câmara.”.

O Art. 26, § 4º da Lei de diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.94.00- Restituição e indenizações trabalhistas	50.000,00
100 Recursos ordinários	
Total	50.000,00

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	50.000,00
100 Recursos ordinários	
Total	50.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 25 de março de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CMAB

ALDO DE OLIVEIRA DANTAS

1º Secretário da CMAB

DANIELLE REBECA DA SILVA MELO

2º Secrtária da CMA

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 57510734

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016 /2019**

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 713/2018, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PJ	3.500,00
TOTAL GERAL			3.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.500,00
TOTAL GERAL			3.500,00

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 01 de Abril de 2019.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 4541AFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº009/2019

Riacho de Santana - RN, 22 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA CPF: 051.536.074-02 Função: vereador presidente Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN
--

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
BRASILIA/DF	05	5000,00	5000,00
T O T A L			2.500,00

Assunto: referente ao deslocamento ate a Brasília/DF, para o comparecimento da macha dos vereadores no período de 22 ao dia 26 de abril 2019.
Natal/RN, 22 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 6B1B36D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

EMPRESA: BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402

CNPJ Nº 23.917.279/0001-78

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	COTAÇÃO	TOTAL
01	AÇÚCAR, PCT C/ 1KG	KG	10	R\$ 2,56	R\$ 26,50
02	BEBIDA LACTEA	LITRO	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
03	BISCOITO CREME CRAKER C /400G	UN	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
04	BISCOITO DOCE, EMBAL. C/ 400G	UNIDADE	15	R\$ 3,86	R\$ 57,90
05	BOLO DE OVOS PRONTO 600G	UNIDADE	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
06	BOLACHA DE LEITE C/300G	PC	10	R\$ 7,04	R\$ 70,40
07	BOLO DE LEITE	KG	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00

08	BOLO DE MILHO	KG	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
09	CAFÉ EM PÓ, EMBAL. C./250G	KG	40	R\$ 3,95	R\$ 158,00
10	LEITE PASTEURIZADO, EMBAL. C/ 1 LITRO	LITRO	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
11	PÃO SALGADO, C/50G	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
12	POLPA DE FRUTA DIVERSAS	UNIDADE	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
13	PRESUNTO MISTO	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
14	QUEIJO DE MANTEIGA	KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	QUEIJO DE COALHO	KG	05	R\$ 19,60	R\$ 98,00
16	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO GUARANÁ	PACOTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO COLA	PACOTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO UVA E LARANJA	PACOTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
19	BOBONS SORTIDOS	PACOTE	100	R\$ 6,90	R\$ 69,00
20	CAMOMILA/ERVA DOCE-SACHÊ	UNIDADE	30	R\$ 0,82	R\$ 24,60
				TOTAL	R\$ 5.075,90

Valor Total da Contratação R\$ 5.075,90 (Cinco Mil Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, para deliberação superior.

São Fernando/RN, 16 Abril de 2019.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
 FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 4043E204

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro desta casa, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

EMPRESA: BARTIRIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS 01772280402

CNPJ Nº 23.917.279/0001-78

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	COTAÇÃO	TOTAL
01	AÇÚCAR, PCT C/ 1KG	KG	10	R\$ 2,56	R\$ 26,50
02	BEBIDA LACTEA	LITRO	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
03	BISCOITO CREME CRAKER C /400G	UN	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
04	BISCOITO DOCE, EMBAL. C/ 400G	UNIDADE	15	R\$ 3,86	R\$ 57,90
05	BOLO DE OVOS PRONTO 600G	UNIDADE	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
06	BOLACHA DE LEITE C/300G	PC	10	R\$ 7,04	R\$ 70,40
07	BOLO DE LEITE	KG	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
08	BOLO DE MILHO	KG	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
09	CAFÉ EM PÓ, EMBAL. C./250G	KG	40	R\$ 3,95	R\$ 158,00
10	LEITE PASTEURIZADO, EMBAL. C/ 1 LITRO	LITRO	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
11	PÃO SALGADO, C/50G	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
12	POLPA DE FRUTA DIVERSAS	UNIDADE	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
13	PRESUNTO MISTO	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
14	QUEIJO DE MANTEIGA	KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	QUEIJO DE COALHO	KG	05	R\$ 19,60	R\$ 98,00
16	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO GUARANÁ	PACOTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO COLA	PACOTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO UVA E LARANJA	PACOTE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
19	BOBONS SORTIDOS	PACOTE	100	R\$ 6,90	R\$ 69,00
20	CAMOMILA/ERVA DOCE-SACHÊ	UNIDADE	30	R\$ 0,82	R\$ 24,60
				TOTAL	R\$ 5.075,90

Valor Total da Contratação R\$ 5.075,90 (Cinco Mil Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

São Fernando/RN, 16 Abril de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
 FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 6C0E5C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 04/2019
Emissão: 17/04/2019
Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.132.1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS					
Cargo: TESOUREIRA						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00		
		310 INSS	8%		114,48	
				1.431,00	114,48	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.316,52	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200	1.431,00	1.431,00	1.431,00
000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00		
		177 Quinquenio	20%	299,40		
		310 INSS	9%		161,67	
				1.796,40	161,67	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.497,00	1.796,40	1.796,40
Licença não remunerada (12/08/2017 a 12/08/2019)						
000005	ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
				0,00	0,00	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00		
000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros					
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		177 Quinquenio	20%	199,60		
		310 INSS	8%		95,80	
		908 Emprestimo			280,40	
				1.197,60	376,20	
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60
000022	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS					
Cargo: SECRETARIO(A)						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.431,00		
		310 INSS	8%		114,48	
				1.431,00	114,48	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.316,52	
Data: / / Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	1.431,00	1.431,00	1.431,00

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 04/2019
 Emissão: 17/04/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.132.1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA				
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00	
		177 Quinquenio	20%	299,40	
		310 INSS	9%		161,67
				1.796,40	161,67
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000023 ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE

Cargo: AUX SECRETARIA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				998,00	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	998,00	998,00	998,00

000013 MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS

Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		177 Quinquenio	20%	199,60	
		310 INSS	8%		95,80
				1.197,60	95,80
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000021 Suenia de Medeiros Silva

Cargo: AUXILIAR DE TESOUREIRA

		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00	
		310 INSS	8%		79,84
				998,00	79,84
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200	998,00	998,00	998,00

Total Geral (9 empregados)

		011 Salário-Base		9.848,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			903,58
		908 Emprestimo			280,40
				10.846,00	1.183,98
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.662,02

BC-INSS: 10.846,00 BC-FGTS: 10.846,00

Fim

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**NATAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												RS 1	
	LIQUIDADAS												TOTAL	INSCRITAS EM
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	(a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.268.568,25	4.273.213,99	4.590.042,37	4.442.948,97	4.537.591,88	6.255.365,39	4.383.533,66	4.503.830,04	4.447.020,32	4.277.005,62	4.891.661,52	4.975.386,37	55.846.168,38	0,00
Pessoal Ativo	3.681.109,50	3.685.755,24	3.983.410,11	3.838.690,27	3.935.486,00	5.397.583,57	3.778.796,77	3.917.942,67	3.882.728,10	3.712.713,40	4.326.647,83	3.922.304,92	48.063.168,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.681.109,50	3.685.755,24	3.909.963,84	3.801.584,78	3.850.192,81	5.359.958,05	3.778.796,77	3.879.779,79	3.844.154,46	3.712.713,40	4.326.647,83	3.999.041,44	47.829.697,91	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	73.446,27	37.105,49	85.293,19	37.625,52	0,00	38.162,88	38.573,64	0,00	0,00	-76.736,52	233.470,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	587.458,75	587.458,75	606.632,26	604.258,70	602.105,88	857.781,82	604.736,89	585.887,37	564.292,22	564.292,22	565.013,69	1.053.081,45	7.783.000,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	587.458,75	587.458,75	606.632,26	604.258,70	602.105,88	857.781,82	604.736,89	585.887,37	564.292,22	564.292,22	565.013,69	1.053.081,45	7.783.000,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	283.177,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.177,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	283.177,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.177,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.268.568,25	4.273.213,99	4.306.864,40	4.442.948,97	4.537.591,88	6.255.365,39	4.383.533,66	4.503.830,04	4.447.020,32	4.277.005,62	4.891.661,52	4.975.386,37	55.562.990,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													2.032.698.305,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													2.032.698.305,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III)+(IIb)													55.846.168,38	2,73
LIMITE MÁXIMO (VD) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													121.961.898,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VD) (parágrafo único do art.22 da LRF)													115.863.803,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VD) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													109.765.708,52	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
130.587.704-72
GERENTE FINANCEIRO CRC RN 5662/O-5

EIDER NOGUEIRA M. NETO
033.183.994-69
CONTROLADOR

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
392.411.574-53
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)-(a)-(b)-(c)-(d)-(e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por insuficiência financeira)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	29.216,31	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	27.416,31	20.955,00	0,00
Recursos Ordinários	29.216,31	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	27.416,31	20.955,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.216,31	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	27.416,31	20.955,00	0,00

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
130.587.704-72
GERENTE FINANCEIRO CRC RN 5662/O-5


EIDER NOGUEIRA M. NETO
033.183.994-69
CONTROLADOR


RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
392.411.574-53
PRESIDENTE

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.465], CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Portaria Nº 495 de 2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVA
	02 – Nº CNPJ OU CPF 70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
05 – ENDEREÇO AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	07 – EXERCÍCIO 2019	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA Abril/2019
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRRF	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 22/04/2019
	12 – CODIGO	13 – VALOR R\$ 185,44
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF	MULTA	14
	JUROS	15
	CORREÇÃO MONETÁRIA	16
Autenticação Autenticação Mecânica	TOTAL	R\$ 185,44
	Observação	

Recibido: 22/04/2019

Andreia Karla A. de M. Araújo
 CPF: 029.707.744-98
 Agente Administrativo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
Mês/Ano: 04/2019
Emissão: 17/04/2019
Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.132.1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo	1		360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		671,10
				2.500,00	909,71
		FGTS:	Líquido a receber:		1.590,29

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 04/2019
 Emissão: 17/04/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.132,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	4	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

Continua...

Folha de Pagamento

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -
 Mês/Ano: 04/2019
 Emissão: 17/04/2019
 Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.132.1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		423,59
				2.500,00	662,20
		FGTS:	Líquido a receber:		1.837,80

Data: / / Assinatura: _____

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

Total Geral (9 empregados)

011 Salário-Base	22.500,00	
096 Gratificacao	1.250,00	
310 INSS		2.212,50
311 IRRF		185,44
908 Emprestimo		3.111,73
	23.750,00	5.509,67
FGTS: 0,00	Líquido a receber:	18.240,33
BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00	

Fim

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.